

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 230/2016
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.007/2016.

Dispõe sobre Reclassificação das funções publicas constante Lei Complementar 183/2012 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. –Ficam reclassificados os vencimentos das funções publicas de que trata o anexo II da Lei Complementar n°. 183/2015 na forma desta Lei, conforme quadro abaixo:

ANEXO II
QUADRO DAS FUNÇÕES PUBLICAS

CARGOS	DA REFERÊNCIA	PARA REFERENCIA
Chefe do Setor de Promoção Social	02	13
Gestor do Fundo Municipal da Saúde	18	21

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementados se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Nova Castilho, 12 de Janeiro de 2016.

A Mesa

JOSÉ LOSANO
Presidente

VAGNER LUIZ LONGHINI
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE F. SARTORELLO
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria

